



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº 048/2017

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.311/0001-04, sediada na Rua Suelon Dias Mendonça, n.º 20 – Centro, Ecoporanga-ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ELIAS DAL COL**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Portador do CPF sob o nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o nº. 189.546-SSP-ES, residente nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa: **BDCE – BRITO DIAS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 12.398.213/0001-00, sediada na Rua José Rodrigues de Oliveira, s/n – bairro Benedita Monteiro, Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.850-000, telefone: (27) 3755-1317 ou (27) 99928-8561, representado neste ato pelo seu Sócio Administrador o Sr. **IGO BRITO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 096.531.177-50 e da CI nº 13.864.260 SSP MG, residente na Rua José Rodrigues de Oliveira, s/n – bairro Benedita Monteiro, Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.850-000, doravante denominada **CONTRATADA** fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos 21 (vinte um) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e dezoito (2018), O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o Processo Protocolado sob o nº 6346/2018 em 26 de outubro de 2018, resolvem **PRORROGAR** o **CONTRATO** nº **048/2017**, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula décima primeira e valor na cláusula oitava do Contrato Nº. **048/2017**, o qual refere – se à prestação de serviços especializados em Manutenção do Sistema de Iluminação Pública da sede do Município de Ecoporanga/ES, Distritos, Povoados e Assentamentos, compreendidos em Joassuba, Santa Terezinha, Prata dos Baianos, Dois de Setembro, Imburana, Cotaxé, Santa Luzia, Muritiba, Ribeirãozinho, São Geraldo, Assentamento Miragem, Itapeba, Santa Rita, Povoado do Vermelho.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o contrato nº. **048/2017**, prorrogado pelo prazo de **06 (seis) meses**, com início em **vinte e seis (26) de dezembro (12) de dois mil e dezoito (2018)** e término em **vinte e seis (26) de junho (06) de dois mil e dezenove (2019)**.



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente contrato tem por valor total estimado a ser repassado à quantia de **R\$ 47.376,00 (quarenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais)**, pagos em parcelas mensais no valor de **R\$ 7.896,00 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais)**, ressalvando-se o direito do município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado.

As despesas decorrentes deste aditivo correrão dos recursos da dotação orçamentaria:

120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
452 - SERVIÇOS URBANOS
0034 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.118 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Obs.: As despesas decorrentes ao exercício financeiro de 2019, correrão de um novo recurso orçamentário.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


4.1. Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

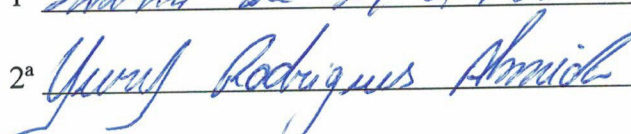
E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE


BDCE – BRITO DIAS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME
IGO BRITO DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª  CPF: 131608847-24

2ª  CPF: 12447483705